

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Achado n.º 1

Não implementação e/ou regulamentação da Previdência Complementar. (ID 321)

Recomendação n.º 27:

Editar lei que institua o Regime de Previdência Complementar no município.

Análise da equipe de monitoramento sobre a recomendação:

À época da análise preliminar, verificou-se que o Município instituiu a Lei n.º 200/2021, que trata sobre o "Regime de Previdência Complementar – RPC para os servidores públicos municipais, titulares de cargo efetivo; fixa limite fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime de Previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão ao Plano de Benefícios de Previdência Complementar; e dá outras providências".

Também, encaminhou cópia da publicação da Lei n.º 200/2021 realizada no Diário Oficial do Município em 05/11/2021.

Diante do exposto, entendeu-se que a recomendação foi implementada.

Oportunizada nova manifestação ao gestor, constatou-se que não houve encaminhamento de documentos para exame, sendo que se trata de recomendação já implementada à época da análise preliminar.

Conclusão do monitoramento quanto à recomendação:

Implementada.

Conclusões quanto ao achado**Conclusão do monitoramento quanto ao achado:**

Regularizado.

Benefícios já implementados constatados pelo monitoramento:

Qualitativos:
Instituição do Regime de Previdência Complementar;
Melhoria do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência municipal.

Encaminhamento do achado:

Ciência dos interessados e ampla divulgação.